

## ANEXO IV

### FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Denominação da Função Atual	Denominação da Função Proposta	Simbologia Atual	Simbologia Proposta	Atribuições	Cargos Compatíveis	Escolaridade	Quantidade e Atual	Quantidade Proposta
Coordenador do Núcleo de Controle Interno	Coordenador do Núcleo de Controle Interno	FC-01	FC-01	Chefia do Núcleo de Controle Interno.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Núcleo de Controle Interno.	01	01
Coordenador da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná	Coordenador da Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná	FC-01	FC-01	Coordenar e promover os trabalhos de arrecadação e fiscalização dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis.	01	01
Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	FC-01	FC-01	Coordenar e promover os trabalhos relacionados a padronização e o cumprimento das normas de contabilidade aplicadas ao setor público.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior em Economia ou Ciências Contábeis.	01	01
Supervisor Educacional da Escola dos Servidores da Justiça Estadual	Supervisor Educacional da Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - ESEJE	FC-02	FC-02	Chefia da Escola, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação, na área pedagógica.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades da ESEJE.	01	01
Supervisor Executivo da Escola dos Servidores da Justiça Estadual	Supervisor Executivo da Escola dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - ESEJE	FC-02	FC-02	Chefia da Escola, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação, na área administrativa.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação	Diploma de curso superior correlato com as atividades da ESEJE.	01	01

					jurisdicional e Intermediário.			
Supervisor do Centro de Educação Infantil	Supervisor do Centro de Educação Infantil	FC-02	FC-02	Chefia do Centro, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Preferencialmente por servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Centro	01	01
Supervisor do Centro de Apoio à Turma Recursal	Supervisor do Centro de Apoio às Turmas Recursais	FC-03	FC-03	Chefia do Centro, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.	01	01
-	Supervisor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes	-	FC-03	Chefia e assessoramento administrativo, em nível superior, à 1ª Vice-Presidência.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.	0	01
Supervisor do Centro de Transporte	Supervisor do Centro de Transporte	FC-03	FC-03	Chefia do Centro, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Servidores dos agrupamentos Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional, Intermediário e Básico.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Centro.	01	01
Supervisor do Centro de Digitalização	Supervisor do Centro de Digitalização	FC-03	FC-03	Chefia do Centro, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.	01	01
	Supervisor do Centro de Apoio ao NUPEMEC	-	FC-03	Chefia do Centro, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Centro.	-	01
-	Supervisor da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça	-	FC-04	Chefia da Ouvidoria-Geral, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades da Ouvidoria-Geral.	-	01

Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	FC-04	FC-04	Chefia da Divisão, em nível auxiliar ao Diretor de Departamento e segundo sua orientação.	Departamento Judiciário: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Especial e Básico e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário. Demais Departamentos: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Básico, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Departamento em que estiver lotado.	91	95
Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania	-	FC-04	-	Chefia do Centro, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	-	-	01	0
Supervisor de Assessoria Jurídica de Departamento	Supervisor da Consultoria Jurídica de Departamento	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Diretor de Departamento.	Servidores do agrupamento Jurídico Especial	Diploma de curso superior em Direito.	08	08
Supervisor da Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete do Secretário	Supervisor da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Secretário.	Servidores do agrupamento Jurídico Especial.	Diploma de bacharel em Direito.	01	01
Supervisor do Departamento Judiciário	Supervisor de Assessoria Técnica de Departamento	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento técnico, em nível superior, ao Departamento.	Departamento Judiciário: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Especial e Básico e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Analista Judiciário (EPL) e Técnico Judiciário. Demais Departamentos: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Básico, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação	Diploma de curso superior correlato com as atividades.	02	02

					jurisdicional e Intermediário.			
Supervisor de Assessoria Técnica de Departamento	Supervisor de Assessoria Técnica de Departamento	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento técnico, em nível superior, ao Departamento.	Departamento Judiciário: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Especial e Básico e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário. Demais Departamentos: Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Básico, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.	03	21
Supervisor da Coordenadoria da Infância e Juventude	Supervisor da Coordenadoria da Infância e da Juventude	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento, em nível superior, à Coordenadoria da Infância e da Juventude.	Preferencialmente por servidores ocupantes dos cargos de Assistente Social Judiciário, Psicólogo Judiciário, Técnico Especializado em Infância e Juventude, Analista Judiciário ou Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Psicologia ou Serviço Social.	01	01
Supervisor Administrativo da Corregedoria-Geral da Justiça	Supervisor Administrativo da Corregedoria-Geral da Justiça	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento administrativo, em nível superior, à Corregedoria-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.	01	01
Supervisor da Assessoria Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça	Supervisor Administrativo da Corregedoria-Geral da Justiça	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento administrativo, em nível superior, à Corregedoria-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.	01	01
-	Supervisor da Central de Estágios	FC-04	FC-04	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Diretor de Departamento.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades.	00	01

Assessor do Gabinete da Presidência	Assessor Administrativo de Gabinete da Presidência	FC-05	FC-05	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete da Presidência.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Gabinete.	18	18
Assessor do Gabinete da 1ª Vice-Presidência	Assessor Administrativo de Gabinete da 1ª Vice-Presidência	FC-05	FC-05	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete da 1ª Vice-Presidência.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Gabinete.	02	02
Assessor do Gabinete da 2ª Vice-Presidência	Assessor Administrativo de Gabinete da 2ª Vice-Presidência	FC-05	FC-05	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete da 2ª Vice-Presidência.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Gabinete.	02	02
Assessor do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça	Assessor Administrativo de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça	FC-05	FC-05	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Gabinete.	02	02
-	Assessor Administrativo de Gabinete da Corregedoria da Justiça	-	FC-05	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete da Corregedoria da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Gabinete.	-	02
Assessor Técnico do Núcleo de Controle Interno	Assessor Administrativo do Núcleo de Controle Interno	FC-05	FC-05	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Núcleo de Controle Interno.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Núcleo.	04	04
Assessor da Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete do Secretário	Assessor Jurídico da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Secretário.	Servidores do agrupamento Jurídico Especial.	Diploma de curso superior em Direito.	07	07
Assessor do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico do Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete do Secretário.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades desenvolvidas no Gabinete do Secretário.	03	03

Assessor do Gabinete do Subsecretário	Assessor Técnico de Gabinete do Subsecretário do Tribunal de Justiça	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete do Subsecretário.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades desenvolvidas no Gabinete do Subsecretário.	02	02
Assistente Jurídico da Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores	Assessor Técnico da Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.	06	06
-	Assessor Técnico do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes.	-	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Assessoria de Recursos aos Tribunais Superiores.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.	00	05
Assessor da Assessoria Jurídica de Departamento	Assessor Jurídico da Consultoria Jurídica de Departamento	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, aos Departamentos.	Servidores do agrupamento Jurídico Especial.	Diploma de curso superior correlato com as atividades desenvolvidas no Departamento.	26	26
Assessor da Corregedoria	Assessor Técnico da Corregedoria-Geral da Justiça	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Corregedoria-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades desenvolvidas.	06	06
Assessor da Assessoria de Planejamento do Gabinete da Presidência	Assessor Técnico do Departamento de Planejamento	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Departamento de Planejamento.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades desenvolvidas.	07	07
Assistente da Assessoria de Planejamento do Gabinete da Presidência	Assessor Técnico do Departamento de Planejamento	FC-14	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Departamento de Planejamento.	Servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional e Intermediário.	Diploma de curso superior correlato com as atividades desenvolvidas.	01	01
Servidor Auxiliar	Assistente Administrativo da	FC-06	FC-07	Assessoramento técnico especializado, em	Preferencialmente servidores dos agrupamentos	Diploma de curso superior correlato	08	08

	Corregedoria-Geral da Justiça			nível superior, ao Corregedor-Geral da Justiça.	Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	com as atividades desenvolvidas.		
Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau	Assistente do Plantão Judiciário de 1º Grau	-	FC-08	Assessoramento técnico especializado ao Magistrado designado para o plantão judiciário.	Servidores dos agrupamentos Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio direto à prestação jurisdicional, Especial e de Serventuários da Justiça – Regime Híbrido e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário – Área Contábil, Contador/Avaliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Técnico Judiciário, Técnico Especializado em Infância e Juventude e Técnico Especializado em Execução Penal.	Preferencialmente Diploma de curso superior em Direito.	-	-
Assistente Jurídico de Gabinete de Desembargador	Assistente Jurídico III	FC-07	FC-09	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Gabinete de Desembargador.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial e Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.	280	280
-	Supervisor I de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	-	FC-10	Chefia do Centro, em nível auxiliar à autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Preferencialmente por servidores dos agrupamentos Especial e de Serventuários da Justiça – Regime Híbrido e ocupantes do cargo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Preferencialmente portador de diploma de curso superior correlato com as atividades do Centro.	-	50
Supervisor de Assessoria Correccional	Assistente Administrativo da Assessoria Correccional	FC-08	FC-10	Assessoramento, em nível superior, aos Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior, Especial e Intermediário.	Diploma de curso superior em Direito.	05	05
Assistente do Plantão Judiciário	Assistente do Plantão Judiciário do Foro Central	FC-09	FC-11	Exercício de funções junto à Central de Inquéritos do Foro Central da Comarca da Região	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior em Direito.	05	05

				Metropolitana de Curitiba.				
Assistente Técnico do Gabinete do Secretário	Assistente Operacional do Gabinete do Secretário	FC-10	FC-12	Coordenar e executar atividades relacionadas aos serviços administrativos do Gabinete.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior em Direito.	05	05
Assistente Técnico do Gabinete do Subsecretário	Assistente Operacional do Gabinete do Subsecretário	FC-10	FC-12	Coordenar e executar atividades relacionadas aos serviços administrativos do Gabinete.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior em Direito.	02	02
Secretário de Sessão de Julgamento	Secretário de Sessão de Julgamento	FC-11	FC-13	Coordenar e executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços judiciários e administrativos nas sessões de julgamento.	Preferencialmente servidores do agrupamento Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.	28	28
	Secretário de Sessão da Turma Recursal	-	FC-13	Coordenar e executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços judiciários e administrativos nas sessões de julgamento.	Preferencialmente servidores do agrupamento Especial e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário.	Diploma de curso superior em Direito.	-	01
Chefe de Seção	Chefe de Seção	FC-12	FC-14	Chefia, em nível auxiliar ao Chefe de Divisão e segundo a sua orientação.	Departamento Judiciário: Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Especial e Básico e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário. Demais Departamentos: Preferencialmente servidores dos agrupamentos Jurídico Especial, Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional, Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atividades do Departamento.	393	417



-	Supervisor de Núcleo Psicossocial	-	FC-16	Chefia do Núcleo, em nível auxiliar a autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Preferencialmente servidores ocupantes dos cargos de Psicólogo Judiciário, Assistente Social Judiciário ou Técnico da Infância e da Juventude.	Diploma de curso superior em Psicologia ou Serviço Social.	-	22
Assistente de Gabinete	Assistente Administrativo	FC-14	FC-16	Coordenar e executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional, Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da unidade.	42	42
Assistente Pedagógico do Centro Infantil	Assistente Pedagógico do Centro de Educação Infantil	FC-14	FC-16	Auxiliar o Coordenador do Centro na execução de tarefas de cunho pedagógico.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior em Pedagogia.	01	01
Assistente da Escola dos Servidores do Poder Judiciário	Assistente da Escola de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná - ESEJE	FC-14	FC-16	Auxiliar os Supervisores da ESEJE na execução das tarefas.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Superior com atribuições do cargo efetivo vinculadas à área de apoio indireto à prestação jurisdicional, Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da ESEJE.	04	04
Assistente de Gabinete de Desembargador	-	FC-14	-	-	-	-	280	0
Assistente do Gabinete da Presidência	Assistente Operacional do Gabinete da Presidência	FC-14	FC-16	Executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos de Gabinete da Presidência.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da Presidência.	10	10
Assistente do Cerimonial	Assistente Operacional do Gabinete da Presidência	FC-14	FC-16	Executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos de Gabinete da Presidência.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da Presidência.	01	01
Chefe de Serviço	-	FC-16	-	-	-	-	408	0

-	Assistente Operacional do Gabinete da 1ª Vice-Presidência	-	FC-16	Executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos de Gabinete da 1ª Vice-Presidência.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da 1ª Vice-Presidência.	-	02
-	Assistente Operacional do Gabinete da 2ª Vice-Presidência	-	FC-16	Executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos de Gabinete da 2ª Vice-Presidência.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da 2ª Vice-Presidência.	-	02
-	Assistente Operacional do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça	-	FC-16	Executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da Corregedoria-Geral da Justiça.	-	04
-	Assistente Operacional do Gabinete da Corregedoria da Justiça	-	FC-16	Executar atividades relacionadas à elaboração e conferência dos serviços administrativos de Gabinete da Corregedoria da Justiça.	Preferencialmente, servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da Corregedoria da Justiça.	-	02
Assistente da Direção do Fórum	Assistente da Direção do Fórum	-	FC-16	Auxiliar o Juiz Diretor do Fórum e seguir sua orientação em todas as atividades relacionadas à Direção do Fórum.	Preferencialmente por servidores dos agrupamentos Especial e de Serventuários da Justiça – Regime Híbrido e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Analista Judiciário – Área Contábil e Contador/Avaliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da Direção do Fórum.	-	216
Supervisor de Secretaria	Supervisor de Secretaria	-	FC-17	Supervisionar, em nível auxiliar ao Chefe de Secretaria e segundo sua orientação, todas as atividades relacionadas com os serviços da Secretaria.	Preferencialmente por servidores dos agrupamentos Especial e de Serventuários da Justiça – Regime Híbrido e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Analista	Preferencialmente diploma de curso superior em Direito.	-	566

					Judiciário – Área Contábil e Contador/Avaliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.			
-	Supervisor II de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	-	FC-17	Chefia do Centro, em nível auxiliar à autoridade a que estiver subordinada e segundo sua orientação.	Preferencialmente por servidores dos agrupamentos Especial e de Serventuários da Justiça – Regime Híbrido e ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Técnico Judiciário, Analista Judiciário – Área Contábil e Contador/Avaliador dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.	Diploma de curso superior correlato com as atividades do Centro.	-	126
Auxiliar de Gabinete	Auxiliar Administrativo	FC-17	FC-18	Executar atividades relacionadas aos serviços administrativos do setor.	Preferencialmente servidores dos agrupamentos Intermediário e Básico	Preferencialmente diploma de curso superior correlato com as atribuições da unidade.	51	27